

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35267225848	CNPJ 61.403.106/0001-20	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35267225848	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:44:43	CÓDIGO DE CONTROLE 270674111
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPP2530761584 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA JOSE BONIFACIO		NÚMERO 25-A
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVARES	CEP 16201017
MUNICÍPIO BIRIGÜI		UF SP
E-MAIL essencial@essencialcontabilita.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: PAULO DE TARSO ALVES BARBOSA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

17/06/2025

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Bilac - SP, nascido em 07/10/1999, portador do RG nº 57.973.448 SSP/SP expedido em 29/06/2023 e do CPF nº 475.153.328-24, residente e domiciliado na Rua Manoel Salgado, nº 352, Bairro João Crevelaro, CEP 16202-329, em Birigui, Estado de São Paulo.

JAQUELINE GARCIA LARGURA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Cianorte - PR, nascida em 24/06/1990, portadora do RG nº 46.222.732 SSP/SP expedido em 18/11/2024 e do CPF nº 232.625.238-10, residente e domiciliada na Rua Francisco Peres Marques, nº 854, Bairro Jardim São Braz, CEP 16202-030, em Birigui, Estado de São Paulo.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**.

SEGUNDA - A sociedade terá sede e domicílio na Rua José Bonifácio, nº 25-A, Bairro Vila Silvas, CEP 16201-017, em Birigui, Estado de São Paulo.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO	60.000	R\$ 60.000,00
JAQUELINE GARCIA LARGURA	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de: **comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, partes e peças para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, e representação comercial de produtos de laboratório em geral.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios declaram expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 62e6f33f6814ecc6123cd92c13bcf2743b364828cf9534f883ea06f3ff74ebcd
<https://valida.ae/bc0a94ee2f0617ff6251b2abd7636a75a4e71ca8c814e8e1e>



SEXTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA - A administração da sociedade caberá a **ambos os sócios**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma **isoladamente ou em conjunto**, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, mensais ou semestrais para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado pelos sócios.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - **Ambos os sócios** poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 62e6f33f6814ecc6123cd92c13bcf2743b364828cf9534f883ea06f3ff74ebcd
<https://valida.ae/bc0a94ee2f0617ff6251b2abd7636a75a4e71ca8c814e8e1e>



Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Quinto - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - *"Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".*

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Birigui, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Birigui (SP), 17 de Junho de 2025.



RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO



JAQUELINE GARCIA LARGURA



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 62e6f33f6814ecc6123cd92c13bcf2743b364828cf9534f883ea06f3ff74ebcd
<https://valida.ae/bc0a94ee2f0617ff6251b2abd7636a75a4e71ca8c814e8e1e>



Página de assinaturas

Rafael R

Rafael Raimundo
475.153.328-24
Signatário

Jaqueline l

Jaqueline largura
232.625.238-10
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 17 jun 2025
09:27:44 |  | MARIANE SOARES DOS SANTOS criou este documento. (Email: legalizacoes@essencialcontabilita.com.br, CPF: 458.705.418-67) |
| 17 jun 2025
09:28:55 |  | Rafael Andrade Raimundo (Celular: +5518997006286, CPF: 475.153.328-24) visualizou este documento por meio do IP 189.45.167.199 localizado em Bady Bassitt - São Paulo - Brazil |
| 17 jun 2025
09:34:50 |  | Rafael Andrade Raimundo (Celular: +5518997006286, CPF: 475.153.328-24) assinou este documento por meio do IP 189.45.167.199 localizado em Bady Bassitt - São Paulo - Brazil |
| 17 jun 2025
09:32:18 |  | Jaqueline Garcia largura (Celular: +5518991694308, CPF: 232.625.238-10) visualizou este documento por meio do IP 177.21.141.209 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil |
| 17 jun 2025
09:42:16 |  | Jaqueline Garcia largura (Celular: +5518991694308, CPF: 232.625.238-10) assinou este documento por meio do IP 177.21.141.209 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 62e6f33f6814ecc6123cd92c13bcf2743b364828cf9534f883ea06f3ff74ebcd
<https://valida.ae/bc0a94ee2f0617ff6251b2abd7636a75a4e71ca8c814e8e1e>



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	

DECLARAÇÃO
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, estabelecida na RUA JOSE BONIFACIO, 25-A - Bairro: VILA SILVARES, Birigüi - SP CEP 16201017, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Birigüi - SP	17/06/2025

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO (Sócio-Administrador)	
NOME	ASSINATURA
JAQUELINE GARCIA LARGURA (Sócio-Administrador)	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original 6b2f9ae677843cfcfed5f2f593e849d332672d8f9d694a612b560aaa380f7321
<https://valida.ae/bb9a88d0adca0dc6c441c86f2e6c65716c9770b248668bc6f>



Página de assinaturas

Rafael R

Rafael Raimundo
475.153.328-24
Signatário

Jaqueline l

Jaqueline largura
232.625.238-10
Signatário

HISTÓRICO

17 jun 2025 09:29:48		MARIANE SOARES DOS SANTOS criou este documento. (Email: legalizacoes@essencialcontabilita.com.br, CPF: 458.705.418-67)
17 jun 2025 09:30:10		Rafael Andrade Raimundo (Celular: +5518997006286, CPF: 475.153.328-24) visualizou este documento por meio do IP 189.45.167.199 localizado em Bady Bassitt - São Paulo - Brazil
17 jun 2025 09:36:02		Rafael Andrade Raimundo (Celular: +5518997006286, CPF: 475.153.328-24) assinou este documento por meio do IP 189.45.167.199 localizado em Bady Bassitt - São Paulo - Brazil
17 jun 2025 09:44:00		Jaqueline Garcia largura (Celular: +5518991694308, CPF: 232.625.238-10) visualizou este documento por meio do IP 177.21.141.209 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil
17 jun 2025 09:44:07		Jaqueline Garcia largura (Celular: +5518991694308, CPF: 232.625.238-10) assinou este documento por meio do IP 177.21.141.209 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 6b2f9ae677843cfcfed5f2f593e849d332672d8f9d694a612b560aaa380f7321
<https://valida.ae/bb9a88d0adca0dc6c441c86f2e6c65716c9770b248668bc6f>



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
47515332824	Sem Declaração	57973448	29/06/2023	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
MANOEL SALGADO				352	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JOAO CREVELARO				16202329	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Birigüi					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Birigüi	DATA	17/06/2025		
NOME	RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO	ASSINATURA			



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f21e81eaf1f0e358170b25c121f57d666add3f8f6a866a3c7b83536fb7e87fde
<https://valida.ae/b9591834f7171950b0ec46de4f3e373448d17a09b8b121f90>



Página de assinaturas



Rafael Raimundo
475.153.328-24
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 17 jun 2025
09:30:41 |  | MARIANE SOARES DOS SANTOS criou este documento. (Email: legalizacoes@essencialcontabilita.com.br, CPF: 458.705.418-67) |
| 17 jun 2025
09:36:11 |  | Rafael Andrade Raimundo (Celular: +5518997006286, CPF: 475.153.328-24) visualizou este documento por meio do IP 189.45.167.199 localizado em Bady Bassitt - São Paulo - Brazil |
| 17 jun 2025
09:36:22 |  | Rafael Andrade Raimundo (Celular: +5518997006286, CPF: 475.153.328-24) assinou este documento por meio do IP 189.45.167.199 localizado em Bady Bassitt - São Paulo - Brazil |

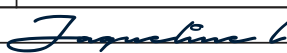


Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original f21e81eaf1f0e358170b25c121f57d666add3f8f6a866a3c7b83536fb7e87fde
<https://valida.ae/b9591834f7171950b0ec46de4f3e373448d17a09b8b121f90>



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
JAQUELINE GARCIA LARGURA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
23262523810	Sem Declaração	46222732	18/11/2024	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
FRANCISCO PERES MARQUES				854	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM SAO BRAZ				16202030	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Birigüi					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Birigüi	DATA	17/06/2025		
NOME	JAQUELINE GARCIA LARGURA	ASSINATURA			



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original df5d3a1e9343af3de5f1a0b39946855256095f41679d2e55fc1f418238e0560f
<https://valida.ae/bb0dea58d2258c6ef58820b589147b0500cfdc76bda0cfc85>



Página de assinaturas



Jaqueline largura
232.625.238-10
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 17 jun 2025
09:28:23 |  | MARIANE SOARES DOS SANTOS criou este documento. (Email: legalizacoes@essencialcontabilita.com.br, CPF: 458.705.418-67) |
| 17 jun 2025
09:30:12 |  | Jaqueline Garcia largura (Celular: +5518991694308, CPF: 232.625.238-10) visualizou este documento por meio do IP 177.21.141.209 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil |
| 17 jun 2025
09:43:41 |  | Jaqueline Garcia largura (Celular: +5518991694308, CPF: 232.625.238-10) assinou este documento por meio do IP 177.21.141.209 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original df5d3a1e9343af3de5f1a0b39946855256095f41679d2e55fc1f418238e0560f
<https://valida.ae/bb0dea58d2258c6ef58820b589147b0500cfdc76bda0cfc85>



DECLARAÇÃO

Eu, RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO, portador do Documento de Identificação nº 57973448, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 47515332824, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JOSE BONIFACIO, 25-A - Bairro: VILA SILVARES, Birigüi - SP CEP 16201017, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO (Sócio-Administrador)

57973448



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original db32090b8b6be171d3501d729487b7f6c38b2d8b17f5ad3ec696a92db70a6b48
<https://valida.ae/5aab9cbc4ce181b4aff1c781852402366659aae0f83b6bed3>



Página de assinaturas



Rafael Raimundo
475.153.328-24
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|---|
| 17 jun 2025
09:31:11 |  | MARIANE SOARES DOS SANTOS criou este documento. (Email: legalizacoes@essencialcontabilita.com.br, CPF: 458.705.418-67) |
| 17 jun 2025
09:36:32 |  | Rafael Andrade Raimundo (Celular: +5518997006286, CPF: 475.153.328-24) visualizou este documento por meio do IP 189.45.167.199 localizado em Bady Bassitt - São Paulo - Brazil |
| 17 jun 2025
09:37:21 |  | Rafael Andrade Raimundo (Celular: +5518997006286, CPF: 475.153.328-24) assinou este documento por meio do IP 189.45.167.199 localizado em Bady Bassitt - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original db32090b8b6be171d3501d729487b7f6c38b2d8b17f5ad3ec696a92db70a6b48
<https://valida.ae/5aab9cbc4ce181b4aff1c781852402366659aae0f83b6bed3>



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **PAULO DE TARSO ALVES BARBOSA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP225331**, expedida em **17/03/2006**, inscrito no CPF nº 26819029837, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 17/06/2025.

PAULO DE TARSO ALVES BARBOSA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2530761584** de Constituição Normal da empresa **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Maria Edvania Venceslau Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/06/2025.

Maria Edvania Venceslau Santos, CPF: 29012102871

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Edvania Venceslau Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530761584.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2530761584** em **23/06/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35267225848**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23/06/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

Este documento foi assinado digitalmente por Aloizio Epifanio Soares Junior e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2530761584.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/06/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

CONTRATO.pdf

PAULO DE TARSO ALVES BARBOSA.	26819029837	17/06/25 10:44	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.5
-------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

DOCUMENTOS PESSOAIS.pdf

PAULO DE TARSO ALVES BARBOSA.	26819029837	17/06/25 10:44	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.5
-------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

PAULO DE TARSO ALVES BARBOSA.	26819029837	17/06/25 10:44	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-------------------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2530761584



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.403.106/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2025	
NOME EMPRESARIAL INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO	NÚMERO 25-A	COMPLEMENTO *****	
CEP 16.201-017	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVARES	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INOVALABBGI.COM.BR		TELEFONE (18) 3633-0020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2025 às 09:44:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 23/02/2026, às 16h12, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 61.403.106/0001-20 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 23/02/2026, às 16h12.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **7f66fce2-16ce-4346-9ab0-22d3e9e5477b**
ou acesse utilizando o QR Code





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 61.403.106/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:10 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **BDF4.7FAE.11CC.387F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.403.106/0001-20
Razão Social: INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
Endereço: R JOSE BONIFACIO 25-A / VILA SILVARES / BIRIGUI / SP / 16201-017

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020908046454408114

Informação obtida em 09/02/2026 10:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RUA OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

Secretaria de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 6224/2026

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **50263 Situação: Ativo**

Razão Social **PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018**

CNPJ / CPF **CNPJ/CPF: 61.***.***/*-20 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"**

Inscrição Estadual/RG *******

Endereço **16201-017 - RUA JOSE BONIFACIO, 25 A**

Bairro **VILA SILVARES** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 09 de Fevereiro de 2026

Esta Certidão é válida até: 11/03/2026

Data Geração: 09/02/2026

Data Emissão: 09/02/2026

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 531614

Número da Certidão: 6224/2026

Controle: 50263

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **61.403.106/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:10:35 do dia 23/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 1U18230226161035

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.403.106/0001-20

Certidão nº: 56557843/2025

Expedição: 24/09/2025, às 17:44:55

Validade: 23/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.403.106/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7391489

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 61.403.106/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0093074341



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35267225848	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/06/2025	INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2025	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 61.403.106/0001-20	ENDEREÇO RUA JOSE BONIFACIO			NÚMERO 25-A	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA SILVARES	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	CEP 16201-017	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 150.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JAQUELINE GARCIA LARGURA					
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PERES MARQUES			NÚMERO 854	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM SAO BRAZ	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	CEP 16202-030	RG 46222732	
CPF 232.625.238-10	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 90.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO					
ENDEREÇO RUA MANOEL SALGADO			NÚMERO 352	COMPLEMENTO	
BAIRRO JOAO CREVELARO	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	CEP 16202-329	RG 57973448	
CPF 475.153.328-24	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 60.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
05/11/2025	321.155/25-7

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 23/06/2025 À 30/06/2025 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35267225848
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/01/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283500272, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 às 11:23:43.



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME JAQUELINE GARCIA LARGURA		1 ^a HABILITAÇÃO 18/05/2010	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 24/06/1990, CIANORTE, PR		
	4a DATA EMISSÃO 18/11/2024	4b VALIDADE 18/11/2034	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 46222732 SSP SP		
	4d CPE 232.625.238-10	5 1 ^o REGISTRO 04944705679	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO APARECIDO GARCIA FREIRE			
INEZ DE ALMEIDA GARCIA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 		18/11/2034	
A1 			
B 		18/11/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BIRIGUI, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63590717146

SP02797701

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049447056<795<<<<<<<<<<
9006245F3411182BRA<<<<<<<<<<6
JAQUELINE<<GARCIA<LARGURA<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			BR						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2º I NOME E SOBRENOME RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO			1ª HABILITAÇÃO 01/03/2018						
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 07/10/1999, BILAC, SP									
4a DATA EMISSÃO 29/06/2023	4b VALIDADE 28/06/2033	ACC	D						
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 57973448 SSP SP									
4d CPF 475.153.328-24	5 Nº REGISTRO 07011779246	3 CAT HAB AB							
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO MARCIO EDUARDO RAIMUNDO									
MAGALI ANDRADE RAIMUNDO									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9
10
11
12

ACC 			
A 		28/06/2033	
A1 			
B 		28/06/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

BIRIGUI, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61456136166

SP018445872

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA070117792<462<<<<<<<<<
9910078M3306286BRA<<<<<<<<<4
RAFAEL<<ANDRADE<RAIMUNDO<<<<<

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35267225848	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/06/2025	INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/06/2025	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 61.403.106/0001-20	ENDEREÇO RUA JOSE BONIFACIO			NÚMERO 25-A	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA SILVARES	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	CEP 16201-017	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 150.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANteriormente COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JAQUELINE GARCIA LARGURA					
ENDEREÇO RUA FRANCISCO PERES MARQUES			NÚMERO 854	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM SAO BRAZ	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	CEP 16202-030	RG 46222732	
CPF 232.625.238-10	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 90.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO					
ENDEREÇO RUA MANOEL SALGADO			NÚMERO 352	COMPLEMENTO	
BAIRRO JOAO CREVELARO	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP	CEP 16202-329	RG 57973448	
CPF 475.153.328-24	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 60.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
05/11/2025	321.155/25-7

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 23/06/2025 À 30/06/2025 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35267225848
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/01/2026



documento
assinado
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 283500272, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 às 11:23:43.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nome do Estabelecimento:

INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS

CNPJ:

61403106000120

Reg N°:

96080

Razão Social:

INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

Endereço:

R JOSE BONIFACIO 25 A VL SILVARES

Município:

BIRIGUI - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Responsável Técnico

Dr. LUÍS RICARDO LAZARI

FARMACÊUTICO

CRF:

118464

Horário de assistência:

Sem carga horária definida

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Essa certidão foi expedida em 5 DE AGOSTO DE 2025.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 5 DE AGOSTO DE 2025.



AO SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
PREGÃO Nº 0008/2026
PROCESSO Nº 2879/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.403.106/0001-20 com sede na Rua José Bonifácio, nº 25A – Patrimônio silvares – Birigui/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Andrade Raimundo, portador da Carteira de Identidade nº 57.973.448, e inscrito no CPF nº 475.153.328-24, **DECLARA:**

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Cumpe plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Birigui/SP, 23 de Fevereiro de 2026

RAFAEL
ANDRADE
RAIMUNDO
4751533282

Assinado digitalmente por RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 4751533282
ND: C=BR, O=CP Brasil, OU=+
Certificado Digital PF A1, OU=+
Videoconferencia, OU=+
41546137000180, OU=AC
*Signatário Múltiplo, CN=RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 4751533282
Assinado por RAFAEL RAIMUNDO
Localização:
Data: 2026.02.23 16:05:24 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

4

RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO

CPF: 475.153.328-24

SÓCIO ADMINISTRADOR

AO SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
PREGÃO Nº 0008/2026
PROCESSO Nº 2879/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.403.106/0001-20 com sede na Rua José Bonifácio, nº 25A – Patrimônio silvares – Birigui/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Andrade Raimundo, portador da Carteira de Identidade nº 57.973.448, e inscrito no CPF nº 475.153.328-24, **DECLARA:**

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Cumpe plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Birigui/SP, 23 de Fevereiro de 2026

RAFAEL
ANDRADE
RAIMUNDO
4751533282

Assinado digitalmente por RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
ND: C=BR, O=CP Brasil, OU=+
Certificado Digital PF A1, OU=+
Videoconferencia, OU=+
41546137000180, OU=AC
*Signatário Múltiplo, CN=RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
Rafael, foi o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.02.23 16:05:24 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

4

RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO

CPF: 475.153.328-24

SÓCIO ADMINISTRADOR

AO SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
PREGÃO Nº 0008/2026
PROCESSO Nº 2879/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.403.106/0001-20 com sede na Rua José Bonifácio, nº 25A – Patrimônio silvares – Birigui/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Andrade Raimundo, portador da Carteira de Identidade nº 57.973.448, e inscrito no CPF nº 475.153.328-24, **DECLARA:**

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Cumpe plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Birigui/SP, 23 de Fevereiro de 2026

RAFAEL
ANDRADE
RAIMUNDO
4751533282

Assinado digitalmente por RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
ND: C=BR, O=CP Brasil, OU=+
Certificado Digital PF A1, OU=+
Videoconferencia, OU=+
41546157000188, CN=AC
*Sintaxe da Multiplicação: CN=RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
RAIMUNDO
Assinado por RAFAEL o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.02.23 16:05:24 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

4

RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO

CPF: 475.153.328-24

SÓCIO ADMINISTRADOR

AO SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

PREGÃO Nº 0008/2026

PROCESSO Nº 2879/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.403.106/0001-20 com sede na Rua José Bonifácio, nº 25A – Patrimônio silvares – Birigui/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Andrade Raimundo, portador da Carteira de Identidade nº 57.973.448, e inscrito no CPF nº 475.153.328-24, **DECLARA:**

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Cumpe plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Birigui/SP, 23 de Fevereiro de 2026

RAFAEL
ANDRADE
RAIMUNDO
4751533282

Assinado digitalmente por RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
ND: C=BR, O=CP-BRasil, OU=+
Certificado Digital PF A1, OU=+
Videoconferencia, OU=+
41546137000180, OU=AC
*Signatário Múltiplo, CN=RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
Rafael, foi o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2026.02.23 16:05:24 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

4

RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO

CPF: 475.153.328-24

SÓCIO ADMINISTRADOR

AO SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
PREGÃO Nº 0008/2026
PROCESSO Nº 2879/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.403.106/0001-20 com sede na Rua José Bonifácio, nº 25A – Patrimônio silvares – Birigui/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Andrade Raimundo, portador da Carteira de Identidade nº 57.973.448, e inscrito no CPF nº 475.153.328-24, **DECLARA:**

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Cumpe plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Birigui/SP, 23 de Fevereiro de 2026

RAFAEL
ANDRADE
RAIMUNDO
4751533282

Assinado digitalmente por RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 4751533282
ND: C=BR, O=CP Brasil, OU=+
Certificado Digital PF A1, OU=+
Videoconferencia, OU=+
41546137000180, OU=AC
*Signatário Múltiplo, CN=RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 4751533282
Assinado por RAFAEL RAIMUNDO
Localização:
Data: 2026.02.23 16:05:24 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

4

RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO

CPF: 475.153.328-24

SÓCIO ADMINISTRADOR

AO SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
PREGÃO Nº 0008/2026
PROCESSO Nº 2879/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.403.106/0001-20 com sede na Rua José Bonifácio, nº 25A – Patrimônio silvares – Birigui/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Andrade Raimundo, portador da Carteira de Identidade nº 57.973.448, e inscrito no CPF nº 475.153.328-24, **DECLARA:**

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Cumpe plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Birigui/SP, 23 de Fevereiro de 2026

RAFAEL
ANDRADE
RAIMUNDO
4751533282

Assinado digitalmente por RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
ND: C=BR, O=CP-BRasil, OU=+
Certificado Digital PF A1, OU=+
Videoconferencia, OU=+
41546157000188, C=BR
*Signatário Múltiplo, CN=RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
Assinado por RAFAEL RAIMUNDO
Localização:
Data: 2026.02.23 16:05:24 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

4

RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO
CPF: 475.153.328-24
SÓCIO ADMINISTRADOR

AO SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
PREGÃO Nº 0008/2026
PROCESSO Nº 2879/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.403.106/0001-20 com sede na Rua José Bonifácio, nº 25A – Patrimônio silvares – Birigui/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Andrade Raimundo, portador da Carteira de Identidade nº 57.973.448, e inscrito no CPF nº 475.153.328-24, **DECLARA:**

Sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Cumpe plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do artigo 14, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Birigui/SP, 23 de Fevereiro de 2026

RAFAEL
ANDRADE
RAIMUNDO
4751533282

Assinado digitalmente por RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
ND: C=BR, O=CP Brasil, OU=+
Certificado Digital PF A1, OU=+
Videoconferencia, OU=+
41546137000180, OU=AC
*Signatário Múltiplo, CN=RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO 47515332824
Assinado por RAFAEL RAIMUNDO
Localização:
Data: 2025.02.23 16:05:24 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

4

RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO

CPF: 475.153.328-24

SÓCIO ADMINISTRADOR

PROPOSTA DE PREÇOS

AO SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
PREGÃO Nº 0008/2026
PROCESSO Nº 2879/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reagente CL - S1 Frasco de 25 mL Método DPD líquido	POLICONTROL	160	FRASCO	R\$ 69,51	R\$ 11.121,60
2	Reagente CL - S2 Frasco de 10 mL Método DPD líquido	POLICONTROL	160	FRASCO	R\$ 143,35	R\$ 22.936,00
3	Reagente CL - S4 Frasco de 10 mL Método DPD líquido	POLICONTROL	80	FRASCO	R\$ 89,97	R\$ 7.197,60
4	Reagente FL - SPADNS Frasco de 500 mL	SPECSOL	20	FRASCO	R\$ 280,82	R\$ 5.616,40

VALOR TOTAL: R\$ 46.871,60.

Os valores constantes desta proposta abrangem, além da margem de lucro, todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao pleno cumprimento das obrigações assumidas, incluindo, mas não se limitando a: transporte, seguro contra todos os riscos, serviços de carga e descarga, garantia dos produtos/serviços fornecidos, bem como todos os tributos e encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários eventualmente incidentes. Ressalta-se que quaisquer custos ou despesas não expressamente mencionados serão considerados como já incluídos nos preços ora ofertados.

PRAZO DE ENTREGA: 7 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

DADOS BANCÁRIOS: 001 - Banco do Brasil - Ag:348-4 / Conta corrente :111882-0

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

Birigui/SP, 23 de Fevereiro de 2026

RAFAEL
ANDRADE
RAIMUNDO
:475153328-24

Assinado digitalmente por RAFAEL
ANDRADE RAIMUNDO:475153328-24
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=,
Certificado Digital PF A1, OU=,
Videoconferencia, OU=,
41346137000180, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=RAFAEL ANDRADE
RAIMUNDO:475153328-24
Assinatura do autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.02.23 15:23:18-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO

CPF: 475.153.328-24

SÓCIO ADMINISTRADOR



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de BIRIGUÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350650801-464-000047-1-5**

DATA DE VALIDADE: **18/09/2026**

Nº PROCESSO: 122/25
Nº PROTOCOLO: 1591/25-BG DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2025
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS
CNPJ / CPF: 61.403.106/0001-20
LOGRADOURO: Rua JOSÉ BONIFÁCIO NÚMERO: 25
COMPLEMENTO: A
BAIRRO: Vila Silves
MUNICÍPIO: BIRIGUÍ
CEP: 16201-017 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JAQUELINE GARCIA LARGURA

CPF: 23262523810

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS RICARDO LAZARI

CPF: 46349450884

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 118464

UF: SP

O(A) DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BIRIGUÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

BIRIGUÍ

18/09/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1758574726378

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Proc. Administrativo 33- 2.879/2025

De: Flavio O. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 10/03/2026 às 14:21:29

—
Flavio Augusto de Oliveira
Assistente Administrativo

Anexos:

AtaSessaoFinal13e20260309092708568.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ana Julia Galhardo Santos	11/03/2026 09:15:07	1Doc ANA JULIA GALHARDO SANTOS CPF 428.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B4EC-8630-670A-A127**

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
Processo Administrativo Nº 2879/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANA JULIA GALHARDO SANTOS
Data de Publicação: 10/02/2026 16:57:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/02/2026 07:53:37	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo Anexo II - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO.pdf foi adicionado ao processo.
11/02/2026 14:41:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo Retificação Edital Pregão Eletrônico 008 2026.pdf foi adicionado ao processo.
11/02/2026 14:54:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo emissao_E657CAB14971B82270853FBC_proc.-administrativo-15--2.879-2025_assinado_versaoImpressao.pdf foi adicionado ao processo.
11/02/2026 14:55:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo emissao_E657CAB14971B82270853FBC_proc.-administrativo-15--2.879-2025_assinado_versaoImpressao.pdf foi removido pelo condutor do processo.
11/02/2026 14:55:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo Edital PE 008 2026.pdf foi adicionado ao processo.
11/02/2026 14:55:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	O arquivo EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_07_2026.pdf foi removido pelo condutor do processo.
18/02/2026 16:41:25	CADASTRO DE PROPOSTA	DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
18/02/2026 17:28:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
19/02/2026 15:03:05	CADASTRO DE PROPOSTA	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	
23/02/2026 15:14:17	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	
23/02/2026 16:23:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	
24/02/2026 10:51:46	CADASTRO DE PROPOSTA	NALLASIAH IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	
24/02/2026 13:54:31	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP	
24/02/2026 14:41:40	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (13.224.500/0001-59)	Prezados, boa tarde! Segue em anexo a impugnação. Att.
24/02/2026 15:08:27	CADASTRO DE PROPOSTA	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES	
26/02/2026 13:47:36	CADASTRO DE PROPOSTA	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA	
26/02/2026 16:17:25	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO	Prazados, segue resposta à impugnação.
26/02/2026 18:00:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP	
27/02/2026 07:34:59	CADASTRO DE PROPOSTA	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	
27/02/2026 08:03:50	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI	
27/02/2026 09:01:06	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia, esta aberta a fase de disputa.
27/02/2026 09:01:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	Solicito atenção aos preços inexecutableis, o SAAE Aparecida preza pela qualidade do seus produtos.
27/02/2026 09:23:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
27/02/2026 09:23:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/02/2026 11:23:58
27/02/2026 09:25:54	MENSAGEM	PREGOEIRO	Aberto o prazo para anexar documentação, ate às 11:25hrs
27/02/2026 10:38:56	MENSAGEM	PREGOEIRO	O participante VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP adicionou o arquivo bc7a01216fba4eafa721a836af8c99c4.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 1 pessoa: ANA JULIA GALHARDO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127> e informe o código B4EC-8630-670A-A127

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

27/02/2026 11:38:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, aberto o prazo de 2hrs para apresentação de documentação das próximas colocadas, participante 630 e 345. A análise ocorrerá as 13:40hrs

27/02/2026 13:36:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/02/2026 15:36:07

27/02/2026 13:36:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 27/02/2026 15:36:19

27/02/2026 13:45:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA adicionou o arquivo 992776e31dda4945a0dbe0e0c5383072.zip aos documentos complementares.

27/02/2026 13:46:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA adicionou o arquivo 3875bb00ebbd4b0eb093d9bc131ae93d.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 13:49:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA adicionou o arquivo 009a351bb9364e07b06fe78e41195ddf.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 13:50:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA adicionou o arquivo 87a1fbb8f1904210af25e24e2eb07dd0.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:06:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo dcc2d065325a4271b8f14fbb9fd20465.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:06:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 0e9eadf1a16848a0be7f164d2e7fad1a.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:09:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo c17db039fe204637a341bce41c6e368b.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 66aed0fddf064b47a5531ccdc53d87a0.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo c6a47218393f45cb80f3106f9e02b5a4.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 3716671366d7447e97393b437c48acec.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo aa05bdd1b75143a4be4ed931c0698795.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo f86dfef0f9d940f6b4872ce609c70a43.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:10 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 279c9aa0edb04e909031642ef92a7ac9.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo a4f1c8e3c3d849d6be6ce642a04b54df.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 84cd88c21d3e48a88a3c803036a9fdcc.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 7ef46d04d2964e39a5cc7f715b59a7bc.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo f8d75e8650894ab09e308e44ed6d9ae9.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 1 pessoa: ANA JULIA GALHARDO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127> e informe o código B4EC-8630-670A-A127



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

27/02/2026 14:10:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 9e280383f8fa4082aae0b24807c6f0cc.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo a85d55b1efcc48759bc5962e3b25b630.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo e5e9b7294ebf41a9b93f40128c9e35f7.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo dd999c72731b4be5915afe8319d112d4.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 631359020077489eacedecf7ae39b4e6.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 856a004e030244b9adcd38e2ede2fe08.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 14:10:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 5fa7c21694404524be76835947b79cd5.pdf aos documentos complementares.

27/02/2026 15:50:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Em razão do horário de expediente desta autarquia, suspendo a presente sessão até o dia 02/03/2026. Será reaberta o prazo para apresentação de documentação às 09hrs30min do dia 02/03/2026.

27/02/2026 15:51:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradeço a todos, desejo um ótimo final de semana!

02/03/2026 08:45:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos! Reabriremos para inserção da documentação às 09:00hrs.

02/03/2026 09:03:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/03/2026 11:03:34

02/03/2026 09:04:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Aberto o prazo para inserção da documentação. O prazo se encerra às 11:03

02/03/2026 11:31:24 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/03/2026 13:31:23

02/03/2026 11:31:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Aberto o prazo para inserção da documentação. O prazo se encerra às 13:31

02/03/2026 11:32:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 195d0f78c2d8423e8aee63d276dbf7d9.pdf aos documentos complementares.

02/03/2026 11:32:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo b5664477f6f0460b8e6bad51bbf4c38d.pdf aos documentos complementares.

02/03/2026 12:09:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo a73b0ea10845488693d2898f5a7e2cdd.pdf aos documentos complementares.

02/03/2026 14:06:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 02/03/2026 16:06:35

02/03/2026 14:10:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA adicionou o arquivo b72d3f1ef9bb42a7a7cbc0bea334e53f.pdf aos documentos complementares.

02/03/2026 14:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA adicionou o arquivo 21f11a8a17484a89892073b0a0911ddf.zip aos documentos complementares.

02/03/2026 14:17:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. adicionou o arquivo 89afade577db4bf6ad52c5ccf3073cf8.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 1 pessoa: ANA JULIA GALHARDO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127> e informe o código B4EC-8630-670A-A127



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

**LOTE 1 - ADJUDICADO
REAGENTE C-S1 - 10 ML**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Policontrol	Modelo: Reagente CL-S1
Descrição: REAGENTE CL-S1 FRASCO DE 25ML			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 59,99	Valor Total: 9.598,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RC SCIENTIFIC COMERCIO DE	059	27.263.741/0001-11	69,51	59,99		Sim
2 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	583	24.925.253/0001-34	69,5133	60,00	0,02	Sim
3 INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS	926	61.403.106/0001-20	69,51	69,45	15,75	Sim
4 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	415	58.291.882/0001-71	69,46	69,46	0,01	Sim
5 DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	596	32.578.926/0001-55	69,51	69,51	0,07	Não
6 CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES	691	08.580.826/0001-89	200,00	200,00	187,73	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-	775	20.198.502/0001-86	69,5133	9,00		Sim
QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA	630	13.224.500/0001-59	69,51	10,00	11,1111	Não
NALLASAR IMPORTADORA E	784	23.408.019/0001-77	69,51	24,99	149,9000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2026 16:57:30	PUBLICADO				
12/02/2026 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/02/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/02/2026 09:00:09	DISPUTA				
27/02/2026 09:00:09	LANCE	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 415)			69,46
27/02/2026 09:00:09	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.			69,51
27/02/2026 09:00:09	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 784)			69,51
27/02/2026 09:00:09	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)			69,5133
27/02/2026 09:00:09	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 630)			69,51
27/02/2026 09:00:09	LANCE	DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 596)			69,51
27/02/2026 09:00:09	LANCE	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 583)			69,5133
27/02/2026 09:00:09	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 926)			69,51
27/02/2026 09:00:09	LANCE	CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI (PARTICIPANTE			200,00
27/02/2026 09:02:35	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 630)			60,00
27/02/2026 09:03:13	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)			59,00
27/02/2026 09:04:04	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 630)			50,00
27/02/2026 09:05:07	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)			49,00
27/02/2026 09:05:35	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 784)			48,99
27/02/2026 09:06:19	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)			48,00
27/02/2026 09:06:22	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 784)			47,99
27/02/2026 09:06:34	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 630)			40,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127> e informe o código B4EC-8630-670A-A127



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

27/02/2026 09:06:35	LANCE	NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 784)	39,99
27/02/2026 09:06:42	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)	39,00
27/02/2026 09:06:43	LANCE	NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 784)	38,99
27/02/2026 09:06:48	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 630)	30,00
27/02/2026 09:06:52	LANCE	NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 784)	29,99
27/02/2026 09:07:00	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)	29,00
27/02/2026 09:07:01	LANCE	NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 784)	28,99
27/02/2026 09:07:20	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)	28,00
27/02/2026 09:07:22	LANCE	NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 784)	27,99
27/02/2026 09:07:33	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)	25,00
27/02/2026 09:07:56	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 630)	20,00
27/02/2026 09:08:07	LANCE	NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 784)	24,99
27/02/2026 09:08:18	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)	19,00
27/02/2026 09:08:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/02/2026 09:08:19	LANCE	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 583)	60,00
27/02/2026 09:08:39	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	59,99
27/02/2026 09:08:39	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 926)	69,45
27/02/2026 09:09:10	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 630)	18,00
27/02/2026 09:09:19	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)	15,00
27/02/2026 09:10:14	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 630)	10,00
27/02/2026 09:10:25	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)	9,00
27/02/2026 09:12:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP			
27/02/2026 09:12:25	HABILITAÇÃO		
27/02/2026 09:46:20	MENSAGEM	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)	
Sr. Pregoeiro, além da proposta reajustada quais outros documentos complementares vocês necessitam?			
27/02/2026 10:17:03	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O campo foi habilitado para que outras empresas possam anexar e que seja respeitado o prazo de 2hrs previsto em edital. Se vc já anexou, é só aguardar			
27/02/2026 10:39:34	MENSAGEM	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 775)	
Obrigada!			
27/02/2026 11:32:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP inabilitado. Motivo: A marca proposta pelo licitante não está de acordo com o exigido no item 2 do Estudo Técnico Preliminar. Ademais, ressalto que esta exigência já foi alvo de impugnação devidamente apreciada pela autoridade competente deste órgão.			
27/02/2026 11:32:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA			
27/02/2026 13:15:44	MENSAGEM	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 630)	
Sr. Pregoeiro, o campo não esta liberado para enviar os documentos.			
27/02/2026 13:37:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Por favor, tente novamente.			
27/02/2026 15:23:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Prezado, o prezado se encerra as 15:40			
27/02/2026 15:46:42	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA inabilitado. Motivo: A marca proposta pela licitante esta em divergência com o exigido no item 2 do Estudo Técnico Preliminar. Ademias, esta exigencia já alvo de impugnação e previamente respondida pela autoridade competente desta autarquia.			
27/02/2026 15:46:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NALLASIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA			



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP

02/03/2026 11:22:47	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausência de documentação.		
02/03/2026 11:22:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.		
02/03/2026 11:38:43	MENSAGEM	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS -
Sr. Pregoeiro, além da proposta reajustada quais outros documentos complementares vocês necessitam?		
02/03/2026 12:00:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
A aba de documentação complementares foi aberta para que se cumpra o periodo de 2hrs previsto em edital. Se ja anexou todas as documentações é apenas aguardar.		
02/03/2026 12:04:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicito a devida atenção quando ao item da proposta, pare que esteja de acordo com o lote.		
02/03/2026 14:02:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
02/03/2026 14:28:10	RECURSO MANIFESTADO	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP
Conforme registrado em ata, foi alegado que o produto ofertado por esta empresa não é compatível com o aparelho utilizado por este órgão. Entretanto, tal alegação não procede.		
02/03/2026 14:32:49	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
06/03/2026 00:00:02	EM ADJUDICAÇÃO	
09/03/2026 09:27:07	ADJUDICADO	

LOTE 2 - ADJUDICADO
REAGENTE CL-S2 - 10ML

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca: POLICONTROL	Modelo: 3.002.200.062
Descrição: REAGENTE CL-S2 FRASCO 10ML			
Quantidade: 160	Valor Unit.: 143,29	Valor Total: 22.926,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS	134	61.403.106/0001-20	143,35	143,29		Sim
2 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	903	58.291.882/0001-71	143,30	143,30	0,01	Sim
3 DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	699	32.578.926/0001-55	143,35	143,35	0,03	Não
4 CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES	683	08.580.826/0001-89	200,00	200,00	39,52	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-	646	20.198.502/0001-86	143,3566	10,00		Sim
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE	345	27.263.741/0001-11	143,35	11,99	19,9000	Sim
QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA	350	13.224.500/0001-59	143,35	15,00	25,1043	Não
NALLASIAR IMPORTADORA E	025	23.408.019/0001-77	143,35	59,99	299,9333	Sim
ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	383	24.925.253/0001-34	143,3566	120,00	100,0333	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2026 16:57:30	PUBLICADO	
12/02/2026 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
27/02/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
27/02/2026 09:00:10	DISPUTA	
27/02/2026 09:00:10	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. 143,35



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

27/02/2026 09:00:10	LANCE	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 383)	143,3566
27/02/2026 09:00:10	LANCE	DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 699)	143,35
27/02/2026 09:00:10	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 134)	143,35
27/02/2026 09:00:10	LANCE	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 903)	143,30
27/02/2026 09:00:10	LANCE	CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI (PARTICIPANTE	200,00
27/02/2026 09:00:10	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	143,3566
27/02/2026 09:00:10	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	143,35
27/02/2026 09:00:10	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	143,35
27/02/2026 09:02:45	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	130,00
27/02/2026 09:03:18	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	129,00
27/02/2026 09:04:11	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	128,99
27/02/2026 09:04:13	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	120,00
27/02/2026 09:05:09	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	119,00
27/02/2026 09:05:36	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	118,99
27/02/2026 09:06:27	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	118,00
27/02/2026 09:06:29	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	117,99
27/02/2026 09:06:55	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	117,00
27/02/2026 09:06:58	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	116,99
27/02/2026 09:06:58	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	100,00
27/02/2026 09:07:00	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	99,99
27/02/2026 09:07:25	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	99,00
27/02/2026 09:07:27	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	98,99
27/02/2026 09:07:39	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	95,00
27/02/2026 09:07:40	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	94,99
27/02/2026 09:07:56	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	94,00
27/02/2026 09:07:57	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	93,99
27/02/2026 09:08:02	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	93,00
27/02/2026 09:08:03	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	92,99
27/02/2026 09:08:06	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	80,00
27/02/2026 09:08:08	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	79,99
27/02/2026 09:08:24	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	79,00
27/02/2026 09:08:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/02/2026 09:08:25	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	78,99
27/02/2026 09:08:29	LANCE	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 383)	120,00
27/02/2026 09:08:40	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	78,99
27/02/2026 09:08:46	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	77,99
27/02/2026 09:08:51	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	60,00
27/02/2026 09:08:55	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 025)	59,99
27/02/2026 09:08:56	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	59,00
27/02/2026 09:09:13	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	58,99
27/02/2026 09:09:24	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	55,00
27/02/2026 09:09:32	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	50,00
27/02/2026 09:09:41	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	49,00
27/02/2026 09:09:58	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	48,99



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127> e informe o código B4EC-8630-670A-A127

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

27/02/2026 09:10:04	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	30,00
27/02/2026 09:10:07	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	48,00
27/02/2026 09:10:20	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	29,00
27/02/2026 09:10:36	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 134)	143,29
27/02/2026 09:10:53	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	20,00
27/02/2026 09:10:58	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	18,00
27/02/2026 09:11:23	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 350)	15,00
27/02/2026 09:11:31	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	12,00
27/02/2026 09:13:28	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	11,99
27/02/2026 09:13:36	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 646)	10,00
27/02/2026 09:15:37	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP			
27/02/2026 09:15:37	HABILITAÇÃO		
27/02/2026 11:32:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP inabilitado. Motivo: A marca proposta pelo licitante não está de acordo com o exigido no item 2 do Estudo Técnico Preliminar. Ademais, ressalto que esta exigênica já foi alvo de impugnação devidamente apreciada pela autoridade competente deste órgão.			
27/02/2026 11:32:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.			
27/02/2026 12:57:33	MENSAGEM RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS -		
Boa tarde, sr(a) por favor poderia abrir o campo para inserirmos a documentação?			
27/02/2026 13:37:54	MENSAGEM PREGOEIRO		
Por favor, tente novamente			
27/02/2026 15:23:47	MENSAGEM PREGOEIRO		
Prezado, o prezado se encerra as 15:40			
27/02/2026 15:46:42	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA inabilitado. Motivo: A marca proposta pela licitante esta em divergência com o exigido no item 2 do Estudo Tecnico Preliminar. Ademias, esta exigencia já alvo de impugnação e previamente respondida pela autoridade competente desta autarquia.			
27/02/2026 15:47:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA			
27/02/2026 15:47:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. inabilitado. Motivo: Ausencia da documentação complementar.			
02/03/2026 11:23:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA			
02/03/2026 11:23:03	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausência de documentação.			
02/03/2026 14:03:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA			
02/03/2026 14:03:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: Não apresentou documentação.			
02/03/2026 14:07:16	MENSAGEM PREGOEIRO		
Aberto o prazo para inserção da documentação. O prazo se encerra às 16:06			
02/03/2026 16:25:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/03/2026 16:55:33	EM ADJUDICAÇÃO		
09/03/2026 09:27:07	ADJUDICADO		

ssda: ANA JULIA GALHARDO SANTOS

idade das assinaturas. acesse https://saaeanarcida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127 e informe o código B4EC-8630-670A-A127

**LOTE 3 - ADJUDICADO
REAGENTE CL-S4 - 10 ML**



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca: Policontrol	Modelo: Reagente CL-S4
Descrição: REAGENTE CL -S4- 10 ML			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 79,69	Valor Total: 6.375,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RC SCIENTIFIC COMERCIO DE	097	27.263.741/0001-11	89,97	79,69		Sim
2 INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS	485	61.403.106/0001-20	89,97	79,70	0,01	Sim
3 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	637	24.925.253/0001-34	89,9732	80,00	0,38	Sim
4 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	984	58.291.882/0001-71	89,92	89,92	12,40	Sim
5 DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	038	32.578.926/0001-55	89,97	89,97	0,06	Não
6 CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES	302	08.580.826/0001-89	150,00	150,00	66,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-	163	20.198.502/0001-86	89,9732	13,00		Sim
QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA	834	13.224.500/0001-59	89,97	15,00	15,3846	Não
NALLASIAR IMPORTADORA E	070	23.408.019/0001-77	89,97	22,99	53,2667	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2026 16:57:30	PUBLICADO				
12/02/2026 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
27/02/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
27/02/2026 09:00:10	DISPUTA				
27/02/2026 09:00:10	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 834)			89,97
27/02/2026 09:00:10	LANCE	CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI (PARTICIPANTE			150,00
27/02/2026 09:00:10	LANCE	DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 038)			89,97
27/02/2026 09:00:10	LANCE	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 637)			89,9732
27/02/2026 09:00:10	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)			89,97
27/02/2026 09:00:10	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)			89,9732
27/02/2026 09:00:10	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)			89,97
27/02/2026 09:00:10	LANCE	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 984)			89,92
27/02/2026 09:00:10	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.			89,97
27/02/2026 09:02:52	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 834)			80,00
27/02/2026 09:03:27	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)			79,00
27/02/2026 09:04:12	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)			78,99
27/02/2026 09:04:20	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 834)			70,00
27/02/2026 09:05:15	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)			69,00
27/02/2026 09:05:36	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)			68,99
27/02/2026 09:06:35	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)			68,00
27/02/2026 09:06:36	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)			67,99
27/02/2026 09:07:08	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 834)			60,00
27/02/2026 09:07:12	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)			59,99

Assinado por: [Assinatura] em 09/03/2026 09:27:08. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127 e informe o código B4EC-8630-670A-A127



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA APARECIDA-SP

27/02/2026 09:07:15	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	59,00
27/02/2026 09:07:18	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	58,99
27/02/2026 09:07:47	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	58,00
27/02/2026 09:07:48	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	57,99
27/02/2026 09:08:06	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	57,00
27/02/2026 09:08:08	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	56,99
27/02/2026 09:08:15	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 834)	45,00
27/02/2026 09:08:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/02/2026 09:08:16	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	44,99
27/02/2026 09:08:31	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	44,00
27/02/2026 09:08:35	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	43,99
27/02/2026 09:08:36	LANCE	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 637)	80,00
27/02/2026 09:08:48	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	43,00
27/02/2026 09:08:55	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	42,99
27/02/2026 09:09:13	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,99
27/02/2026 09:09:14	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	42,00
27/02/2026 09:09:16	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	41,99
27/02/2026 09:09:28	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	40,00
27/02/2026 09:09:30	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	39,99
27/02/2026 09:09:46	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	39,00
27/02/2026 09:09:47	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	38,99
27/02/2026 09:09:54	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 834)	30,00
27/02/2026 09:09:56	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	29,99
27/02/2026 09:10:13	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,98
27/02/2026 09:10:26	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 834)	25,00
27/02/2026 09:10:27	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	24,99
27/02/2026 09:10:30	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	24,00
27/02/2026 09:10:30	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	23,99
27/02/2026 09:10:43	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	23,00
27/02/2026 09:10:44	LANCE	NALLASAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 070)	22,99
27/02/2026 09:10:48	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	20,00
27/02/2026 09:11:06	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,97
27/02/2026 09:11:26	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,96
27/02/2026 09:11:34	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 834)	15,00
27/02/2026 09:11:41	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 163)	13,00
27/02/2026 09:11:58	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,95
27/02/2026 09:12:18	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,94
27/02/2026 09:12:38	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,93
27/02/2026 09:13:01	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,92
27/02/2026 09:13:22	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,91
27/02/2026 09:13:42	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,90
27/02/2026 09:14:02	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,89
27/02/2026 09:14:22	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,88
27/02/2026 09:14:38	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,87

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127> e informe o código B4EC-8630-670A-A127



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

27/02/2026 09:14:58	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,86
27/02/2026 09:15:18	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,85
27/02/2026 09:15:33	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,84
27/02/2026 09:15:53	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,83
27/02/2026 09:16:14	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,82
27/02/2026 09:16:15	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,81
27/02/2026 09:16:37	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,80
27/02/2026 09:16:38	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,79
27/02/2026 09:16:58	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,78
27/02/2026 09:17:15	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,77
27/02/2026 09:17:33	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,76
27/02/2026 09:17:50	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,75
27/02/2026 09:18:07	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,74
27/02/2026 09:18:24	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,73
27/02/2026 09:18:41	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,72
27/02/2026 09:19:01	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,71
27/02/2026 09:19:17	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 485)	79,70
27/02/2026 09:19:35	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	79,69
27/02/2026 09:21:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP			
27/02/2026 09:21:35	HABILITAÇÃO		
27/02/2026 11:32:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP inabilitado. Motivo: A marca proposta pelo licitante não está de acordo com o exigido no item 2 do Estudo Técnico Preliminar. Ademais, ressalto que esta exigência já foi alvo de impugnação devidamente apreciada pela autoridade competente deste órgão.			
27/02/2026 11:32:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA			
27/02/2026 15:46:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA			
27/02/2026 15:46:42	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA inabilitado. Motivo: A marca proposta pela licitante esta em divergência com o exigido no item 2 do Estudo Tecnico Preliminar. Ademias, esta exigencia já alvo de impugnação e previamente respondida pela autoridade competente desta autarquia.			
02/03/2026 11:23:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA inabilitado. Motivo: Ausência de documentação.			
02/03/2026 11:23:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.			
02/03/2026 14:02:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/03/2026 14:28:24	RECURSO MANIFESTADO VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP		
Conforme registrado em ata, foi alegado que o produto ofertado por esta empresa não é compatível com o aparelho utilizado por este órgão. Entretanto, tal alegação não procede.			
02/03/2026 14:32:49	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
06/03/2026 00:00:02	EM ADJUDICAÇÃO		
09/03/2026 09:27:07	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
REAGENTE FL - SPADNS - 500 ML**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

Item: 4 Unidade: UN Marca: Policontrol Modelo: Spadns 500 ml
Descrição: REAGENTE FL - SPADNS Frasco de 500 mL
Quantidade: 20 Valor Unit.: 173,99 Valor Total: 3.479,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RC SCIENTIFIC COMERCIO DE	647	27.263.741/0001-11	280,82	173,99		Sim
2 CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES	510	08.580.826/0001-89	400,00	174,00	0,01	Sim
3 DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	417	32.578.926/0001-55	280,82	240,00	37,93	Não
4 ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	110	24.925.253/0001-34	280,8265	250,00	4,17	Sim
5 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	774	58.291.882/0001-71	280,77	280,77	12,31	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-	340	20.198.502/0001-86	280,8265	18,00		Sim
QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA	847	13.224.500/0001-59	280,82	20,00	11,1111	Não
INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS	155	61.403.106/0001-20	280,82	49,99	149,9500	Sim
NALLASIAR IMPORTADORA E	944	23.408.019/0001-77	280,82	50,00	0,0200	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2026 16:57:30	PUBLICADO					
12/02/2026 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
27/02/2026 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
27/02/2026 09:00:11	DISPUTA					
27/02/2026 09:00:11	LANCE	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 774)				280,77
27/02/2026 09:00:11	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.				280,82
27/02/2026 09:00:11	LANCE	CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI (PARTICIPANTE				400,00
27/02/2026 09:00:11	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)				280,82
27/02/2026 09:00:11	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 155)				280,82
27/02/2026 09:00:11	LANCE	DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 417)				280,82
27/02/2026 09:00:11	LANCE	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 110)				280,8265
27/02/2026 09:00:11	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)				280,82
27/02/2026 09:00:11	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)				280,8265
27/02/2026 09:02:59	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)				270,00
27/02/2026 09:03:34	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)				269,00
27/02/2026 09:04:12	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)				268,00
27/02/2026 09:04:30	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)				250,00
27/02/2026 09:04:42	LANCE	DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 417)				240,00
27/02/2026 09:05:18	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)				239,00
27/02/2026 09:05:41	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)				238,99
27/02/2026 09:06:49	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)				238,00
27/02/2026 09:06:52	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)				237,99
27/02/2026 09:07:08	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)				237,00
27/02/2026 09:07:12	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)				236,99

Assinado por: [Assinatura] em 09/03/2026 09:27:08
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127 e informe o código B4EC-8630-670A-A127



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

27/02/2026 09:07:24	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)	230,00
27/02/2026 09:07:28	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	229,99
27/02/2026 09:07:38	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)	200,00
27/02/2026 09:07:40	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	199,99
27/02/2026 09:08:17	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	199,00
27/02/2026 09:08:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/02/2026 09:08:18	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	198,99
27/02/2026 09:08:28	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)	180,00
27/02/2026 09:08:29	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	198,98
27/02/2026 09:08:33	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	179,99
27/02/2026 09:08:35	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	179,00
27/02/2026 09:08:37	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	178,99
27/02/2026 09:08:50	LANCE	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 110)	250,00
27/02/2026 09:09:06	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	178,00
27/02/2026 09:09:08	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	177,99
27/02/2026 09:09:09	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 155)	178,98
27/02/2026 09:09:09	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	177,98
27/02/2026 09:09:13	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	177,97
27/02/2026 09:09:29	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	177,96
27/02/2026 09:09:31	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	177,95
27/02/2026 09:09:33	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	175,00
27/02/2026 09:09:33	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	174,99
27/02/2026 09:09:42	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)	150,00
27/02/2026 09:09:44	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	149,99
27/02/2026 09:09:55	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	149,00
27/02/2026 09:09:57	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	148,99
27/02/2026 09:10:13	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 155)	148,98
27/02/2026 09:10:14	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	148,97
27/02/2026 09:10:30	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 155)	148,96
27/02/2026 09:10:32	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	148,95
27/02/2026 09:10:34	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)	100,00
27/02/2026 09:10:35	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	99,99
27/02/2026 09:10:38	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	80,00
27/02/2026 09:10:40	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	79,99
27/02/2026 09:10:51	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	75,00
27/02/2026 09:10:53	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	74,99
27/02/2026 09:11:05	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	74,00
27/02/2026 09:11:06	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	73,99
27/02/2026 09:11:11	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)	60,00
27/02/2026 09:11:17	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	50,00
27/02/2026 09:11:38	LANCE	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (PARTICIPANTE 155)	49,99
27/02/2026 09:11:46	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)	40,00
27/02/2026 09:11:54	LANCE	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 944)	50,00
27/02/2026 09:11:55	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	35,00



**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
APARECIDA-SP**

27/02/2026 09:12:03	LANCE	QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA (PARTICIPANTE 847)	20,00
27/02/2026 09:12:12	LANCE	VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP (PARTICIPANTE 340)	18,00
27/02/2026 09:12:24	LANCE	CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI (PARTICIPANTE	174,00
27/02/2026 09:12:52	LANCE	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.	173,99
27/02/2026 09:14:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP			
27/02/2026 09:14:52	HABILITAÇÃO		
27/02/2026 11:32:19	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VIVA LABORATÓRIO DE ANALYSIS LTDA-EPP inabilitado. Motivo: A marca proposta pelo licitante não está de acordo com o exigido no item 2 do Estudo Técnico Preliminar. Ademais, ressaltar que esta exigência já foi alvo de impugnação devidamente apreciada pela autoridade competente deste órgão.			
27/02/2026 11:32:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA			
27/02/2026 15:46:42	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA inabilitado. Motivo: A marca proposta pela licitante esta em divergência com o exigido no item 2 do Estudo Técnico Preliminar. Ademais, esta exigência já foi alvo de impugnação e previamente respondida pela autoridade competente desta autarquia.			
27/02/2026 15:46:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA			
02/03/2026 11:25:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA			
02/03/2026 11:25:39	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA inabilitado. Motivo: Marca proposta diferente da exigida em edital. Insta salientar que essa exigência já foi alvo de impugnação respondida pela autoridade desta autarquia.			
02/03/2026 14:04:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.			
02/03/2026 14:04:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA inabilitado. Motivo: Houve documentos faltantes.			
02/03/2026 14:06:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Favor, solicito que antente-se as documentações complementares previstas no documento "Documentos de Habilitação", anexados a este processo.			
02/03/2026 14:07:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Aberto o prazo para inserção da documentação. O prazo se encerra às 16:06.			
02/03/2026 16:25:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/03/2026 16:55:56	EM ADJUDICAÇÃO		
09/03/2026 09:27:07	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: ANA JULIA GALHARDO SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MARIA CLARA CONCEICAO PIRES DA COSTA

Assinado por 1 pessoa: ANA JULIA GALHARDO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127> e informe o código B4EC-8630-670A-A127



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4EC-8630-670A-A127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA JULIA GALHARDO SANTOS (CPF 428.XXX.XXX-73) em 11/03/2026 09:15:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4EC-8630-670A-A127>

Proc. Administrativo 34- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 10/03/2026 às 14:26:31

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 35- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SUPERINTENDÊNCIA - Superintendência

Data: 10/03/2026 às 14:26:49

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO_008_2026_BLLCOMPRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ana Julia Galhardo Santos	10/03/2026 14:27:02	1Doc ANA JULIA GALHARDO SANTOS CPF 428.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7581-7670-8A7E-DDA8**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
Processo Adm: Nº 2879/2025

Objeto: REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL/TOTAL E DE FLUORETO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 42.379,80 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos): **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.** (27263741000111) com os lotes: 1, 3, 4 no valor total de R\$ 19.453,40 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA** (61403106000120) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 22.926,40 (vinte e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

APARECIDA (SP), terça-feira, 10 de março de 2026

ANA JULIA GALHARDO SANTOS
CONDUTOR DE PROCESSOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7581-7670-8A7E-DDA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA JULIA GALHARDO SANTOS (CPF 428.XXX.XXX-73) em 10/03/2026 14:26:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/7581-7670-8A7E-DDA8>

Proc. Administrativo 36- 2.879/2025

De: Flavio O. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2026 às 14:29:51

—
Flavio Augusto de Oliveira
Assistente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_HOMOLOGACAO_008_2026_BLLCOMPRAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	12/03/2026 16:42:02	1Doc JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0222-022C-54BB-6CED**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2026 Processo Adm: N° 2879/2025

Objeto: REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL/TOTAL E DE FLUORETO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 42.379,80 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos): **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.** (27263741000111) com os lotes: 1, 3, 4 no valor total de R\$ 19.453,40 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA** (61403106000120) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 22.926,40 (vinte e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA (SP), terça-feira, 10 de março de 2026

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
AUTORIDADE COMPETENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0222-022C-54BB-6CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 12/03/2026 16:42:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/0222-022C-54BB-6CED>

Proc. Administrativo 37- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 13/03/2026 às 09:30:54

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

diario_oficial_publicacao_homologacao.pdf



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PODER LEGISLATIVO	3
PREGÃO ELETRÔNICO	3
PORTARIAS	3
SAAE APARECIDA	3
PREGÃO ELETRÔNICO	3
LICITAÇÃO E CONTRATOS	5



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Sexta-feira, 13 de Março de 2026 - Edição 1074

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137 - NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS MUNICÍPIO DE APARECIDA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 137 - Nomeia Comissão responsável pela implantação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais Município de Aparecida-SP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
CONSIDERANDO a Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394 de 1996, estabelece a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da rede de ensino do Brasil, abrangendo os ensinos fundamental.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a equidade e a superação das desigualdades étnico-raciais na educação municipal;

CONSIDERANDO a importância da formação de profissionais da educação para gestão e docência no âmbito da Educação para Relações Étnico-Raciais (ERER);

CONSIDERANDO a necessidade de construir capacidades institucionais para a condução das políticas de ERER;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela Implantação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais no Município de Aparecida (SP), composta pelos seguintes membros:

Presidente

- Maurílio Tavares Rios Junior – Supervisor de Ensino

Vice-Presidente

- Juliana Maria de Almeida Carvalho – Diretor de Escola

Membros

- Luis Fernando de Carvalho Sousa – Vice-Diretor de Escola

- Josiane Ayres da Silva – Supervisora de Unidade de Projetos Educativos

- Ederson José Cesar Silva – Supervisor de Unidade Pedagógica

Art. 2º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar metas e ações relacionadas à Lei nº 9.394/96, promovendo a equidade racial na educação municipal;

II – Elaborar metas e ações relacionadas à Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9.394 de 1996, estabelece a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da rede de ensino do Brasil, abrangendo os ensinos fundamental.

III – Promover a formação continuada de profissionais da educação para a gestão e docência no âmbito da ERER;

IV – Construir capacidades institucionais para a gestão de políticas públicas voltadas à equidade étnico-racial;

V – Implementar ações que contribuam para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação municipal;

VI – Elaborar, em parceria com conselhos e colegiados, um protocolo de atendimento, prevenção e resposta ao racismo nas escolas e nos espaços públicos e privados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 09 de março de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de março de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 138 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CAMILA PAULA ANDRADE MOREIRA.

PORTARIA Nº 138 - Autoriza a concessão de Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal, Sra. Camila Paula Andrade Moreira.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar Licença sem Vencimentos a Sra. **Camila Paula Andrade Moreira**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 329.***.***-67**, cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de 09 de março de 2026 a 07 de maio de 2026 (60 dias)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 09.03.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de março de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento Governo em 10 de março de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 139 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. EDNEI LUCIANO DIAS.

PORTARIA Nº 139 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. Ednei Luciano Dias.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 07.03.2026, ao Sr. **Ednei Luciano Dias**, Servidor Público Municipal, portador do **CPF nº 150.***.***90**, ocupando o cargo efetivo de **Motorista II**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** relativo ao 3º quinquênio, de 22.03.2016 a 21.03.21 (15 anos), quitando o referido período, retroagindo seus efeitos para o dia 07.03.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 10 de março de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 10 de março de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 141 - EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO E NOMEIA NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA MARIA LEITE FILIPPO.

PORTARIA Nº 141 - Exonera do Cargo em Comissão de Secretário Municipal Adjunto e Nomeia no Cargo em Comissão de Secretário Municipal, a Sra. Márcia Maria Leite Filippo.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. Márcia Maria Leite Filippo, portadora do **CPF nº 199.***.***-50**, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto**.

Art. 2º – Nomear a Sra. Márcia Maria Leite Filippo, portadora do **CPF nº 199.***.***-50**, no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal** fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo que couberem em Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 11.03.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 12 de março de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 12 de março de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 142 - EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR E NOMEIA NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO, O SR. JOSÉ MAURÍCIO SAMPAIO.

PORTARIA Nº 142 - Exonera do Cargo em Comissão de Assessor e Nomeia no Cargo em Comissão de Secretário Municipal Adjunto, o Sr. José Maurício Sampaio.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. José Maurício, portador do **CPF nº 065.***.***-22**, do Cargo em Comissão de **Assessor**.

Art. 2º – Nomear o Sr. José Maurício Sampaio, portador do **CPF nº 065.***.***-22**, no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto** fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo que couberem em Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o 11.03.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 12 de março de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 12 de março de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Pregão Eletrônico nº 137/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: 20.007.057 DENISE MARIA DOS SANTOS MARCELINO, CNPJ: 20.007.057/0001-20. Objeto: contratação especializada em prestação de serviços com fornecimento de material para formação continuada na área de educação inclusiva para profissionais da equipe de gestão escolar, professores do ensino fundamental anos iniciais e anos finais e educação infantil professores e monitores da rede municipal de ensino de Aparecida. Vigência: 27/02/2026 à 26/02/2027. Perfazendo o valor total de R\$ 18.880,00. Assinatura Termo Aditivo: 26/02/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Pregão Eletrônico nº 130/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: LACIO LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 09.012.777/0001-40. Objeto: contratação de laboratório especializado para prestação de serviços de análises clínicas/exames laboratoriais, para análise e diagnóstico das amostras de materias previamente coletados. os exames em referência são: exames patológicos, exames de pesquisa de baar e exames citopatológico cérvico vaginal/microflora-rastreamento. Vigência: 24/02/2026 à 23/04/2026. Assinatura Termo Aditivo:



Aparecida/SP, Sexta-feira, 13 de Março de 2026 - Edição 1074

23/02/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa GOLDEN MOTOS LTDA, CNPJ: 03.241.729/00001-48, no valor de R\$ 16.000,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal



Aparecida/SP, Sexta-feira, 13 de Março de 2026 - Edição 1074

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO
PORTARIAS
SAAE APARECIDA
PREGÃO ELETRÔNICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
Processo Adm: Nº 2879/2025

Objeto: REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL/TOTAL E DE FLUORETO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 42.379,80 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos): **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.** (27263741000111) com os lotes: 1, 3, 4 no valor total de R\$ 19.453,40 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA** (61403106000120) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 22.926,40 (vinte e dois mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA (SP), terça-feira, 10 de março de 2026

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
AUTORIDADE COMPETENTE

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/0222-022C-022C-54B8-6CED> e informe o código 0222-022C-54B8-6CED





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0222-022C-54BB-6CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 12/03/2026 16:42:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/0222-022C-54BB-6CED>



12/03/2026, 09:41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 013/2026 - BLLCOMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026
Processo Adm: Nº 214/2026

Objeto: Contratação de empresa para elaboração, revisão e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), dosimetria e avaliação químico nas dependências do SAAE de Aparecida.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 6.990,98 (seis mil e novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos): **TECMED SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA** (47705813000140) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 6.990,98 (seis mil e novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

A autoridade municipal do órgão SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA (SP), quinta-feira, 12 de março de 2026

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
AUTORIDADE COMPETENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0022-4C29-C33A-02A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 12/03/2026 16:42:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/0022-4C29-C33A-02A8>



Diário Oficial

M U N I C Í P I O D E A P A R E C I D A

Aparecida/SP, Sexta-feira, 13 de Março de 2026 - Edição 1074

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 38- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 17/03/2026 às 14:11:07

Segue contrato para assinatura.

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

CONTRATO_17_2026_RC_SCIENTIFIC_COMERCIO_DE_INSTRUMENTOS_ANALITICOS_ASSINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	17/03/2026 16:24:05	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	18/03/2026 09:30:41	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B4A7-1518-2F10-DD8A**

CONTRATO 17/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL/TOTAL E DE FLUORETO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Processo Administrativo nº 2879/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA, E RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.

O **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA**, com sede no(a) JOSE MACEDO COSTA, 66, bairro PONTE ALTA, na cidade de APARECIDA/SP, CEP 12575046, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.672.880/0001-55, neste ato representado(a) por **JEFFERCY SOUZA NUNES CHAD**, cargo Superintendente, nomeado(a) pela Portaria nº 587/2025, de 23/10/2025, publicada no DOM em outubro/2025, portador da Matrícula Funcional nº 166, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.263.741/0001-11, sediado(a) na RUA ALEXANDRE DUMAS, 1268, bairro CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, na cidade de SÃO PAULO/SP, 04717003, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA**, Administrador, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2805/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº 08/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL/TOTAL E DE FLUORETO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael De Castro Rocha Da Costa.
Assinado por: **RAFAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA**, cargo Administrador, nomeado(a) pela Portaria nº 587/2025, de 23/10/2025, publicada no DOM em outubro/2025, portador da Matrícula Funcional nº 166, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.263.741/0001-11, sediado(a) na RUA ALEXANDRE DUMAS, 1268, bairro CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, na cidade de SÃO PAULO/SP, 04717003, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA**, Administrador, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2805/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº 08/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Un. Medida	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Reagente CL - S1 Frasco de 25 mL *1 Método DPD líquido	FRASCO	160	R\$ 59,99	R\$ 9.598,40
3	Reagente CL - S4 Frasco de 10 mL *1 Método DPD líquido	FRASCO	80	R\$ 79,69	R\$ 6.375,20
4	Reagente FL - SPADNS Frasco de 500 mL *1	FRASCO	20	R\$ 173,99	R\$ 3.479,80

*1 - marca Policontrol e com validade mínima de 1 ano

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael De Castro Rocha Da Costa.
Assinado por: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4A7-1518-2F10-DD8A> e informe o código B4A7-1518-2F10-DD8A.



CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 19.453,40 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. Após a entrega do material e aprovados pela fiscalização, será realizado o pagamento em até 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Em havendo prorrogação do contrato, este será reajustado, após 12 (doze) meses, com base no menor índice: IPCA/FGV (Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Getúlio Vargas) ou IGPM/FGV (Índice Geral de Preços – Mercado), acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael De Castro Rocha Da Costa.
Assinado por: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD-509-A3C1-2A4F-EC6E.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4A7-1518-2F10-DD8A> e informe o código B4A7-1518-2F10-DD8A



8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael De Castro Rocha Da Costa.
Assinado por: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD-509-A3C1-2A4F-EC6E.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4A7-1518-2F10-DD8A> e informe o código B4A7-1518-2F10-DD8A



- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.16. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.18. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.19. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.20. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.21. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.23. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no (s) seguinte (s) local (is) Assistência Técnica, permanente ou através de seus representantes, no Brasil;
- 9.24. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de 50 km do local demandado.
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Edital de Licitação, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

03.05.01 | 17.512.3001.2962 | 04 | 3.3.90.30.11

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Aparecida, Seção Judiciária de SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE
APARECIDA

Jeffercy Souza Nunes Chad
Superintendente

Representante legal do CONTRATADO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA.

CONTRATADA: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.

CONTRATO N°: 17/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL/TOTAL E DE FLUORETO , pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO / N° OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael De Castro Rocha Da Costa.
Assinado por: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES DE SOUZA NUNES CHAD-509-A3C1-2A4F-EC6E.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4A7-1518-2F10-DD8A> e informe o código B4A7-1518-2F10-DD8A



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Aparecida, 13 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE e RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO:

Nome: JEFFERCY SOUZA DE NUNES CHAD

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 050.206.598-27

E-MAIL: jeffercychad@saaeaparecida.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JEFFERCY SOUZA DE NUNES CHAD

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 050.206.598-27

E-MAIL: jeffercychad@saaeaparecida.sp.gov.br

Pela contratada:

Nome: RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA

Cargo: Administrador

CPF: 295.448.818-24

EMAIL: rescientific@outlook.com

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JEFFERCY SOUZA DE NUNES CHAD

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 050.206.598-27

E-MAIL: jeffercychad@saaeaparecida.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Almir Riberto Batista Monteiro

Cargo: Diretor de Saneamento

CPF: 144.754.838-83

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael De Castro Rocha Da Costa.
Assinado por: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4A7-1518-2F10-DD8A> e informe o código B4A7-1518-2F10-DD8A

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Alan Dias Rodrigues

Cargo: Engenheiro Químico

CPF: 310.025.308-65

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: Alessandra Cristina Chaves

Cargo: Contadora

CPF: 271.547.098-39

E-MAIL: alessandrachaves@saaeaparecida.sp.gov.br

Tipo de ato sob sua responsabilidade: PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Maria Seraphim

OAB: 122.749

Cargo: Procuradora Jurídica

E-MAIL: anaseraphim@saaeaparecida.sp.gov.br

Nome: Cynthia Mara E. B. Bueno

OAB: 240.104

Cargo: Procuradora Jurídica

E-MAIL: cynthiabueno@saaeaparecida.sp.gov.br

Ref.: Informações para cadastramento.

Prezados Senhores:

Solicitamos de Vossas Senhorias, para que no momento do credenciamento, sejam fornecidas as informações abaixo relacionadas para cadastramento.

Queiram por gentileza apresentar as informações da **empresa participante para o cadastramento**, e, se for o caso, apresentar também, as informações **da filial que irá se credenciar para a licitação e que realizará os faturamentos**.

Razão Social da Empresa:

Inscrita no CNPJ (MF) sob nº _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Raphael De Castro Rocha Da Costa.
Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e CYNTHIA BUENO. Código: E509-A3C1-2A4F-EC6E.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4A7-1518-2F10-DD8A> e informe o código B4A7-1518-2F10-DD8A

Sede à Rua/Avenida: _____, nº _____,
Bairro: _____

Cidade de _____, Estado de _____

_____ CEP nº _____ Telefones: () _____

_____ - _____ - Fax: () _____ - _____ e-mail: _____

_____ **Nome do Representante legal que assinará o Contrato:**

Sr.(a) _____

Cargo que exerce na empresa: _____

_____ Exemplo: Diretor

Presidente, Proprietário, Sócio Gerente.

Carteira de Identidade R.G.: nº _____, expedida pela SSP / _____.

C.P.F. (MF) nº: _____ - Outros: _____

Esclarecemos que esta solicitação servirá para o cadastramento da empresa junto ao sistema informatizado da Autarquia, podendo, esta página, ser entregue juntamente com os documentos para o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar da licitação.

Atenciosamente,

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E509-A3C1-2A4F-EC6E> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E509-A3C1-2A4F-EC6E



Hash do Documento

CD7C6C6F99B4C9AE3A107687400CCB731DE8E8093ADE3BDCDD338195DCAFB33F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2026 é(são) :

- ☒ Raphael de Castro Rocha da Costa (Signatário) - 295.448.818-24 em 16/03/2026 17:38 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.577440020467304 Longitude: -46.67028987126407 Accuracy: 87

IP: 172.16.4.12

AC: AC Certisign RFB G5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4A7-1518-2F10-DD8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 17/03/2026 16:24:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 18/03/2026 09:30:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B4A7-1518-2F10-DD8A>

Proc. Administrativo 39- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 14:12:55

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 19/03/2026 10:26:09 por Ana Julia Galhardo Santos (CPF 428.XXX.XXX-73).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 44- 2.879/2025

Proc. Administrativo 40- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: UN-CONTABILIDADE - Unidade de Contabilidade e Orçamento

Data: 18/03/2026 às 11:47:37

Solicito o empenho para o Processo de Compra em epígrafe.

Anexos:

se_138.pdf

se_139.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Julia Galhardo Santos	18/03/2026 11:48:14	1Doc	ANA JULIA GALHARDO SANTOS CPF 428.XXX.XXX-73
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	19/03/2026 09:52:31	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **897F-DE6F-344F-9140**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO EMPENHO



SE 000138/2026

Pedido de empenho:	369	Data da SE:	18/03/2026	Empenho:	0	Valor:	19453,399999 999998
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	Ana Júlia Galhardo Santos				

Dotação

Pré-empenho:	9	Ficha:	135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Elemento:	3.3.90.30.11 - Material Químico											
Fonte de recurso:	Recursos Próprios da Administração Indireta - 04											
Aplicação:	Geral - (110.0000)											
Centro de custo:	-											
Tipo de despesa:	-											
Secretário(a):	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD											
UO:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A. - 0305											
UE:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A. - 030501											

Fornecedor:

Código:	78010	CNPJ:	27.263.741/0001.11					
Nome:	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI.							
Endereço:	RUA ALEXANDRE DUMAS, 1268,0					CEP:		
Bairro:	CHÁCARA SANTO ANTÔNIO		Cidade:	SAO PAULO			UF:	SP
Tel.:	1123753652	Fax:	-	E-mail:	rcscientific@outlook.com			

Processo de compra:

Número:	PC 00015/2026	Data:	10/02/2026	Contrato:	17/2026
Comprador:	FLAVIO - Flavio Augusto de Oliveira				
Modalidade:	Pregão - Eletrônico 000008/2026				

Histórico:

Reagentes para análise de cloro residual / total e de fluoreto

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.012.003.00014468 REAGENTE CL-S1 FRASCO DE 25ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> REAGENTE QUÍMICO PARA MEDIR A QUANTIDADE DE CLORO EM ÁGUA TRATADA NA E.T.A. OBSERVAR VALIDADE.	160,000	UN	59,990	9.598,40
0003	1.012.003.00012305 REAGENTE CL -S4- 10 ML <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Especificação: Compatíveis para uso em equipamentos da Policontrol e com validade mínima de 1 ano.	80,000	UN	79,690	6.375,20
0004	1.012.003.00011655 REAGENTE FL - SPADNS Frasco de 500 mL <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Especificação: Compatíveis para uso em equipamentos da Policontrol e com validade mínima de 1 ano.	20,000	UN	173,990	3.479,80

Total Material: 19.453,40

APARECIDA, 18 de março de 2026

SOLICITANTE
FLAVIO - Flavio Augusto de Oliveira

ORDENADOR DA DESPESA
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Assinado por 2 pessoas: ANA JULIA GALHARDO SANTOS e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.tdoc.com.br/verificacao/897FDE6F344F91401A096FC3>



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO EMPENHO



SE 000139/2026

Pedido de empenho:	370	Data da SE:	18/03/2026	Empenho:	0	Valor:	22926,4
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	Ana Júlia Galhardo Santos				

Dotação

Pré-empenho:	9	Ficha:	135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo									
Elemento:	3.3.90.30.11 - Material Químico											
Fonte de recurso:	Recursos Próprios da Administração Indireta - 04											
Aplicação:	Geral - (110.0000)											
Centro de custo:	-											
Tipo de despesa:	-											
Secretário(a):	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD											
UO:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A. - 0305											
UE:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A. - 030501											

Fornecedor:

Código:	84516			CNPJ:	61.403.106/0001.20			
Nome:	INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA							
Endereço:	RUAJOSÉ BONIFÁCIO,0					CEP:		
Bairro:	VILA SILVARES			Cidade:	BIRIGUI		UF:	SP
Tel.:	1836330020		Fax:	-		E-mail:	inovalab@inovalabbgi.com.br	

Processo de compra:

Número:	PC 00015/2026	Data:	10/02/2026	Contrato:	18/2026
Comprador:	FLAVIO - Flavio Augusto de Oliveira				
Modalidade:	Pregão - Eletrônico 000008/2026				

Histórico:

Reagentes para análise de cloro residual / total e de fluoreto

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0002	1.012.003.00014469 REAGENTE CL-S2 FRASCO 10ML DESCRIÇÃO COMPLETA: REAGENTE QUÍMICO PARA MEDIÇÃO DE CLORO EM ÁGUA TRATADA NA E.T.A. OBSERVAR A VALIDADE.	160,000	UN	143,290	22.926,40

Total Material: 22.926,40

APARECIDA, 18 de março de 2026

SOLICITANTE
FLAVIO - Flavio Augusto de Oliveira

ORDENADOR DA DESPESA
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 897F-DE6F-344F-9140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA JULIA GALHARDO SANTOS (CPF 428.XXX.XXX-73) em 18/03/2026 11:48:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 19/03/2026 09:52:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/897F-DE6F-344F-9140>

Proc. Administrativo 41- 2.879/2025

De: Alessandra C. - UN-CONTABILIDADE

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 18/03/2026 às 12:04:31

Segue Nota de Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Empenho_395_RC_SCIENTIFIC_COMERCIO_DE_INSTRUMENTOS.pdf

Nota_de_Empenho_396_INOVALAB_ARTIGOS_LABORATORIAIS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	18/03/2026 12:05:21	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	19/03/2026 09:52:46	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **41B8-9071-3450-B16D**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Empenho



Exercício de 2026

Nota de Empenho 00395/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
18/03/2026	Ordinário	Normal	SE - 138/2026	Inicial	19.453,40

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI (78010)	27.263.741/0001-11	FONE1: 1123753652
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
	001 1506-7 71126-8	CEL: 11913690282
ENDEREÇO		FAX:
RUA ALEXANDRE DUMAS, 1268, 0, SALA 92, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, SAO PAULO/SP		E-MAIL:
		rcscientific@outlook.com

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Licitação - 15/2026	369/2026
MODALIDADE	CONTRATO
Pregão Eletrônico - 8/2026	17/2026

DOTAÇÃO

FICHA	135	PRÉ-EMPENHO: 9/2026	ORÇADO
U.O.	03.05	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.	2.000.000,00
U.E.	03.05.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			0,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	2.000.000,00
PROGRAMA	3001	INVESTINDO EM SANEAMENTO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2962	MANUTENÇÃO DO SETOR E.T.A	234.404,36
ELEMENTO	3.3.90.30.11	Material Químico	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	1.584.679,94
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	SALDO ANTERIOR (=)
			180.915,70
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			19.453,40
			SALDO (=)
			161.462,30

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	19.453,40	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Reagentes para análise de cloro residual / total e de fluoreto

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Superintendente, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contadora
CPF: 271.547.098-39

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.doc.com.br/verificacao/41B8-9071-3450-B16D>



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Empenho



Exercício de 2026

Nota de Empenho 00396/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
18/03/2026	Ordinário	Normal	SE - 139/2026	Inicial	22.926,40

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA	61.403.106/0001-20	FONE1: 1836330020
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
		FAX:
ENDEREÇO		E-MAIL:
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 0, A., VILA SILVARES, BIRIGUI/SP		inovalab@inovalabbgi.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Licitação - 15/2026	370/2026
MODALIDADE	CONTRATO
Pregão Eletrônico - 8/2026	18/2026

DOTAÇÃO

FICHA	135	PRÉ-EMPENHO: 9/2026	ORÇADO
U.O.	03.05	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.	2.000.000,00
U.E.	03.05.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A.	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			0,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	2.000.000,00
PROGRAMA	3001	INVESTINDO EM SANEAMENTO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2962	MANUTENÇÃO DO SETOR E.T.A	211.477,96
ELEMENTO	3.3.90.30.11	Material Químico	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	1.604.133,34
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	SALDO ANTERIOR (=)
			184.388,70
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			22.926,40
			SALDO (=)
			161.462,30

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	22.926,40	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Reagentes para análise de cloro residual / total e de fluoreto

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Superintendente, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente
CPF: 050.206.598-27

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contadora
CPF: 271.547.098-39

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.doc.com.br/verificacao/41B8-9071-3450-B16D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41B8-9071-3450-B16D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 18/03/2026 12:05:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 19/03/2026 09:52:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/41B8-9071-3450-B16D>

Proc. Administrativo 42- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 18/03/2026 às 14:15:50

As autorizações deverão ser geradas conforme necessidade pelo gestor do contrato.

—

Ana Julia Galhardo Santos

Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 43- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 19/03/2026 às 09:32:32

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

DIARIO_OFICIAL_PUBLICACAO_PE_08_2026.pdf



Aparecida/SP, Quarta-feira, 18 de Março de 2026 - Edição 1081 - Extra

PODER LEGISLATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

PORTARIAS

SAAE APARECIDA

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

Pregão Presencial nº 08/2026, tendo por objeto a aquisição
Reagentes análise de cloro residual / total e fluoreto, CONTRATO
17/2026: **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS**
ANALITICOS - EIRELLI. (27263741000111) com os lotes: 1, 3, 4 no
valor total de R\$ 19.453,40 (dezenove mil e quatrocentos e cinquenta
e três reais e quarenta centavos). CONTRATO 18/2026: **INOVALAB**
ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (61403106000120) com os lotes:
2 no valor total de R\$ 22.926,40 (vinte e dois mil e novecentos e vinte
e seis reais e quarenta centavos). Assinado no dia 18/03/2026.

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de
28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.



Assinado por: MUNICIPIO DE
APARECIDA:46680518000114
(78899303800)
Data: 18/03/2026 15:47:13

Proc. Administrativo 626/2026

De: Alan R. - UN-QUALIDADE

Para: UN-CONTABILIDADE - Unidade de Contabilidade e Orçamento

Data: 19/03/2026 às 10:23:30

Setores (CC):

UN-CONTABILIDADE

Segue AF que será enviada ao fornecedor

—

Alan Dias Rodrigues

Engenheiro Químico

Anexos:

AF_128_2026.pdf

**SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA**

Autorização

**AF 000128/2026 - Emissão: 19/03/2026****1ª Via - Endereço do SAAE Aparecida**

Fornecedor:	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI. (78010)	27.263.741/0001-11
Endereço:	RUA ALEXANDRE DUMAS, 1268, 0 - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP: 04717003, SAO PAULO - SP	
e-Mail:	rcscientific@outlook.com	Contatos: 1123753652 11913690282
Conta Bancária	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 1506-7 C/C: 71126 - 8

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	S.A.A.E (0001)
Centro Consumo:	Seção ETA (022)
Solic.de Compra:	000011/2026

Processo de Compra

Número:	000015/2026	Modalidade:	PGE - Pregão - Eletrônico nº: 000008/2026
Data:	10/02/2026	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Comprador:	FLAVIO		

Contrato

Número:	17/2026	Vigência:	17/03/2027	Representante:	RAPHAEL DE CASTRO ROCHA DA COSTA
---------	---------	-----------	------------	----------------	----------------------------------

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	S.A.A.E (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	007 Dias	Condições de Pagamento:	
Local para entrega da mercadoria:	RUA : JOSE MACEDO COSTA Nº66 - BAIRRO: PONTE ALTA - APARECIDA-SP - CEP:1275-046		

Empenho(s)

000395/2026 - Ordinário	UO: 0305 - DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A. UE: 030501 - DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO E.T.A. 135 030501 17.512.3001.2962 04 110.0000 3.3.90.30.11	Valor Utilizado:	R\$ 869,95
-------------------------	--	------------------	------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0004	1.012.003.00011655 REAGENTE FL - SPADNS Frasco de 500 mL <u>MARCA:</u> Policontrol Spadns 500 ml <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Especificação: Compatíveis para uso em equipamentos da Policontrol e com validade mínima de 1 ano.	5,0000	UN	173,9900	R\$ 869,95

TOTAL: R\$ 869,95

(OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Proc. Administrativo 1- 626/2026

De: Alan R. - UN-QUALIDADE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2026 às 11:08:39

Everton Santos de Lima - SETOR-MATERIAIS

—

Alan Dias Rodrigues
Engenheiro Químico

Proc. Administrativo 44- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2026 às 10:26:09

Proc. Administrativo 39- 2.879/2025 cancelado por **Ana Julia Galhardo Santos**, com a seguinte justificativa:

Por equívoco, foi anexado documento pertencente a outro processo

Proc. Administrativo 45- 2.879/2025

De: Ana S. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2026 às 10:27:03

Segue contrato para assinatura.

—
Ana Julia Galhardo Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

CONTRATO_18_2026_INOVALAB_ARTIGOS_LABORATORIAIS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	19/03/2026 14:23:10	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	20/03/2026 14:05:16	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **766E-3BD5-1AD1-E6FF**

CONTRATO 18/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL/TOTAL E DE FLUORETO

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Processo Administrativo nº 2879/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA, E INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA.

O **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA**, com sede no(a) JOSE MACEDO COSTA, 66, bairro PONTE ALTA, na cidade de APARECIDA/SP, CEP 12575046, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.672.880/0001-55, neste ato representado(a) por **JEFFERCY SOUZA NUNES CHAD**, cargo Superintendente, nomeado(a) pela Portaria nº 587/2025, de 23/10/2025, publicada no DOM em outubro/2025, portador da Matrícula Funcional nº 166, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.403.106/0001-20, sediado(a) na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, bairro VILA SILVARES, na cidade de BIRIGUI/SP, 04717003, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO**, Administrador, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2805/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **Pregão Eletrônico nº 08/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL/TOTAL E DE FLUORETO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Un. Medida	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
2	REAGENTE CL-S2 FRASCO 10ML*1	FRASCO	160	R\$143,29	R\$22.926,40

*1 - marca Policontrol e com validade mínima de 1 ano

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/766E-3BD5-1AD1-E6FF>



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa



responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.16. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.18. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de



Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.19. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.20. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.21. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

9.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

9.23. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no (s) seguinte (s) local (is) Assistência Técnica, permanente ou através de seus representantes, no Brasil;

9.24. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de 50 km do local demandado.

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Edital de Licitação, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. Ficaré ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

03.05.01 | 17.512.3001.2962| 04 | 3.3.90.30.11

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Aparecida, Seção Judiciária de SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA

Jeffercy Souza Nunes Chad
Superintendente

Representante legal do CONTRATADO



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA.

CONTRATADA: INOVALAB ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA

CONTRATO Nº: 18/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL/TOTAL E DE FLUORETO , pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO / Nº OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Aparecida, 13 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE e RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO:

Nome: JEFFERCY SOUZA DE NUNES CHAD

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 050.206.598-27

E-MAIL: jeffercychad@saaeaparecida.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JEFFERCY SOUZA DE NUNES CHAD

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 050.206.598-27

E-MAIL: jeffercychad@saaeaparecida.sp.gov.br

Pela contratada:

Nome: RAFAEL ANDRADE RAIMUNDO

Cargo: Administrador

CPF: 475.153.328-24

EMAIL: inovalab@inovalabbgi.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JEFFERCY SOUZA DE NUNES CHAD

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 050.206.598-27

E-MAIL: jeffercychad@saaeaparecida.sp.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Almir Riberto Batista Monteiro

Cargo: Diretor de Saneamento

CPF: 144.754.838-83



FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Alan Dias Rodrigues

Cargo: Engenheiro Químico

CPF: 310.025.308-65

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: Alessandra Cristina Chaves

Cargo: Contadora

CPF: 271.547.098-39

E-MAIL: alessandrachaves@saaeparecida.sp.gov.br

Tipo de ato sob sua responsabilidade: PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Maria Seraphim

OAB: 122.749

Cargo: Procuradora Jurídica

E-MAIL: anaseraphim@saaeparecida.sp.gov.br

Nome: Cynthia Mara E. B. Bueno

OAB: 240.104

Cargo: Procuradora Jurídica

E-MAIL: cynthiabueno@saaeparecida.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/766E-3BD5-1AD1-E6FF>



Ref.: Informações para cadastramento.

Prezados Senhores:

Solicitamos de Vossas Senhorias, para que no momento do credenciamento, sejam fornecidas as informações abaixo relacionadas para cadastramento.

Queiram por gentileza apresentar as informações da **empresa participante para o cadastramento**, e, se for o caso, apresentar também, as informações **da filial que irá se credenciar para a licitação e que realizará os faturamentos**.

Razão Social da Empresa:

Inscrita no CNPJ (MF) sob nº _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Sede à Rua/Avenida: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade de _____, Estado de _____

_____ CEP nº _____ Telefones: () _____

_____ - _____ - Fax: () _____ - _____ e-mail: _____

_____ **Nome do Representante legal que assinará o Contrato:**

Sr.(a) _____

Cargo que exerce na empresa: _____
Exemplo: Diretor

Presidente, Proprietário, Sócio Gerente.

Carteira de Identidade R.G.: nº _____, expedida pela SSP / _____.

C.P.F. (MF) nº: _____ - Outros: _____

Esclarecemos que esta solicitação servirá para o cadastramento da empresa junto ao sistema informatizado da Autarquia, podendo, esta página, ser entregue juntamente com os documentos para o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar da licitação.

Atenciosamente,

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Superintendente

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRA CRISTINA CHAVES e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/766E-3BD5-1AD1-E6FF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 766E-3BD5-1AD1-E6FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 19/03/2026 14:23:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 20/03/2026 14:05:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/766E-3BD5-1AD1-E6FF>

Proc. Administrativo 46- 2.879/2025

De: Charles O. - SETOR-COMPRAS

Para: SETOR-COMPRAS - Setor de Contratos e Licitações

Data: 19/03/2026 às 11:55:12

Anexo Comprovante de envio TCE/SP. ID: 12210043

—

Charles Oliveira

Compras

Anexos:

PE_08_26_COMPROVANTE_DE_ENVIO_AUDESP.pdf



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Selecionar Perfil:

Audesp 4 - Prestação ▼

OK

MENU

Posição de Dados Transmitedidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	12210043
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	PE 08_26 Reagentes para Analise Licitacao de Cloro_2026-03-19 10-58
Data de Abertura:	19/03/2026
Dados do Documento	
Id. do Documento:	<u>18623511</u>
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	LICITACAO-REGISTRO-PRECOES-NAO-TODAS-MODALIDADES-MENOS-INTERNACIONAL
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	19/03/2026 11:27:13
Mes/Ano de Referência:	1/2026

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
-----------	---------------	-------------	-----------------

Voltar

Cancelar

Proc. Administrativo 47- 2.879/2025

De: Charles O. - SETOR-COMPRAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2026 às 12:36:47

Anexo comprovantes de envios dos contratos 17 e 18 - TCE/SP.

—

Charles Oliveira

Compras

Anexos:

COMPROVANTE_DE_ENVIO_AUDESP_Contrato17_RCS_CIENTIFIC_Ajuste_2026_03_19_12_21.pdf

COMPROVANTE_DE_ENVIO_AUDESP_Contrato18_INOVALAB_Ajuste_2026_03_19_12_21.pdf



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo



Selecionar Perfil:

Audesp 4 - Consulta

OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote	
Id. do Pacote:	12210410
Usuário:	...
Descrição do Pacote:	Contrato17 RCS CIENTIFIC_Ajuste_2026-03-19 12-21
Data de Abertura:	19/03/2026
Dados do Documento	
Id. do Documento:	<u>18624070</u>
Tipo de Interação:	Lote
Tipo do Documento:	AJUSTE
Status do Documento:	Documento armazenado
Data do Status do Documento:	19/03/2026 12:28:06
Mes/Ano de Referência:	1/2026

Erros do Documento:			
Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar

Cancelar



Selecionar Perfil: Audesp 4 - Consulta ▼ OK

MENU

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote
Id. do Pacote: 12210411
Usuário: ...
Descrição do Pacote: Contrato18 INOVALAB_Ajuste_2026-03-19 12-21
Data de Abertura: 19/03/2026
Dados do Documento
Id. do Documento: **18624072**
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: AJUSTE
Status do Documento: Documento armazenado
Data do Status do Documento: 19/03/2026 12:28:23
Mes/Ano de Referência: 1/2026

Erros do Documento:			
Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag

Voltar Cancelar